



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

ATA Nº 040/2024

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Valdir Inácio Raffaelli, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Anderson Lauxen Locatelli, Aristeu de Jesus Bueno, Delma Martins Grolli, Ivanir Moraes Bier, Ieda Parizoto e Marines Locatelli da Silva. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e, havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. Em seguida, o Presidente colocou a ata 039/2024 em discussão e não havendo manifestações, a referida ata foi considerada aprovada. O Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Finanças e Orçamento, acerca do projeto de Lei nº 3.390/2024 de 01 de novembro de 2024. Dispõe sobre regulamentação e critérios para amortização e aferição das metas de implantação de empreendimento para fins de debate da parcela do item 02 da alínea "f" da subcláusula 2.2 do contrato administrativo nº 59/022, firmado na concorrência pública 01/2022 entre a empresa C.H.Z. Ecovista LTDA e o município de Vista Gaúcha e dá outras providências. Após colocado em discussão a vereadora Delma Martins Grolli faz seu pronunciamento e vota contra (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Não havendo mais quem quisesse se manifestar foi posto em votação aprovado 5x3. O Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Finanças e Orçamento, acerca do projeto de Lei 3.391/2024 de 01 de novembro de 2024. Autoriza o poder executivo municipal a contratar assessoria especializada para reforma do fundo de aposentadoria e pensão municipal - FAP e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido ao projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Finanças e Orçamento, acerca do projeto de Lei 3.393/2024 de 01 de novembro de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento 2024 e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido ao projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Finanças e Orçamento, acerca do projeto de Lei 3.394/2024 de 01 de novembro de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento 2024 e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido ao projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Finanças e Orçamento, acerca do projeto de Lei 3.395/2024 de 01 de novembro de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento 2024 e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido ao projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo poder executivo de nº 268/2024. Em ato contínuo, O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.396/2024 de 08 de novembro de 2024. Autoriza o poder executivo municipal a repassar equipamento recebido através da consulta popular e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

pelo sindicato dos trabalhadores rurais. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo secretário da saúde de nº 050/2024. Não teve requerimento. Não teve explicações pessoais. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprazou para as 17:30 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 (dezoito) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) neste mesmo local e horário.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

APROVADO
Por <i>04X 00</i>
Sala das Sessões
<i>[Handwritten signature]</i>
Presidente
<i>[Handwritten signature]</i>
Secretário

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA SENE GALOIS, 1010 - JARDIM SANTA TERESA
98535-000 - VISTA GAÚCHA - RS

